

Curitiba, 12 de junho de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 06/2024 – ID 1046275

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO de Cadeiras ergonômicas giratórias “LINHA OBESO”.

Confira-se o resumo dos trabalhos:

LOTE 01 - Cadeira Giratória, Linha Obeso que suporte no mínimo 180 kg na cor preta - 15 unidades					
	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	ME	R\$ 32.745,00	R\$ 32.700,00	ARREMATADO
2	GMG COMÉRCIO DE MÓVEIS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	ME	R\$ 32.774,80	—	—
3	FLORIANRIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA	ME	R\$ 32.850,00	—	—
4	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	EPP	R\$ 33.000,00	—	—
5	EFFORT NEGÓCIOS LTDA	ME	R\$ 39.601,19	—	—
6	EXODOGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	ME	R\$ 50.990,00	—	—
7	FRANKE CADEIRAS LTDA	EPP	R\$ 51.000,00	—	—
8	AGVANTI COMERCIAL LTDA	ME	R\$ 150.000,00	—	—
x	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	ME	R\$ 5.000,00	—	DESCCLASSIFICADA inexequível

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital. A análise das propostas foi realizada pela DVIT, consoante o teor da Nota Técnica nº 003/2024 (mov. 98), abaixo reproduzida:

“NOTA TÉCNICA N.º 003/2024

LC 06/2023 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LINHA OBESO – ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL – EMPRESA MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI - SID. 21.061.961-5

1 - INTRODUÇÃO

Trata a presente Nota Técnica de análise dos documentos relativos à Proposta Comercial e Qualificação Técnica encaminhada pela licitante **MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI, CNPJ 21.966.683/0001-06**, a respeito da LC 06/2024 – **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LINHA OBESO**. Tem-se que a LC n.º 06/2024 tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE CADEIRA LINHA OBESA, incluindo a garantia e manutenção corretiva**.

2 - ANÁLISE

DOCUMENTO Proposta Comercial – Item 6 do Edital	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
A proposta comercial, conforme MODELO 01.	Item 6.1	SIM	76	90 dias
Atendimento às especificações	Item 6.1	Não	76	

do Edital e seus Anexos				Cópia exata do edital.
Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a virgula	Item 6.1	Sim	76	N/A
Nome, endereço, CNPJ do Licitante.	Item 6.1	Sim	76	N/A
Número do Processo Licitatório	Item 6.1	Sim	76	N/A
Indicação dos preços unitários e totais propostos, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação	Item 6.1	Sim	76	N/A
Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.	Item 6.1	Sim	76	N/A
Declaração, conforme MODELO 03 firmada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)	Item 6.1 e Declaração	Sim	76 e 77	N/A
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de: marca, linha, modelo e especificação de altura, largura e profundidade	6.2	Sim	78	Marca FRISOKAR Modelo Maxxer.

DOCUMENTO Descrição Técnica – Anexo A do TR	ITEM DO ANEXO A	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Suporta peso de no mínimo 180 Kg.	Item 5	Não	53	Não suporta o peso exigido.
Documentos que deverão ser apresentados junto com a proposta:				
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de: marca linha, modelo e especificação de altura, largura e profundidade;	Item 1	Sim	53	Apesar de apresentar o catalogo não é o catálogo do fabricante*
2. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando o atendimento da norma.	Item 2	Sim	53	Apesar de apresentar a Capacidade de Peso é insuficiente 150 Kg.
3. Deve possuir também, a documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	Item 3	Sim	53	ART
4. Termo de Garantia mínima de 03 (três) ano contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;	Item 4	Sim	87	Declaração conjunta: Garantia e assistência técnica
5. Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados.	Item 5	Sim	87	Declaração conjunta: Garantia e assistência técnica
6. Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;	Item 6	Sim	83	27/12/2025
7. Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos do IBAMA da Empresa fabricante das cadeiras	Item 7	Sim	86	15/06/2024

3 – CONCLUSÃO.

Ante os documentos apresentados, verifica-se que a empresa NÃO cumpriu os requisitos do edital, pelos seguintes motivos:

1. Apresentou cópia exata da especificação (descritivo) do edital, quando deveria descrever a cadeira ofertada.

- Capacidade de **peso suportado não atende ao solicitado no edital**, pois recomenda para "não superior a 150 Kg", (inclusive recomendado no Laudo Ergonômico do mobiliário, mov. 88 fls. 345). No site do fabricante <https://frisokar.com.br/product/cadeira-de-escritorio-maxxer/>
- *Apesar de apresentar o catalogo, o mesmo **não é do fabricante e omite a capacidade de peso**. (para resumir, é um material capturado)."

A análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira foi realizada pelo DECT, consoante Nota Técnica 051/2024 (mov. 95):

NOTA TÉCNICA 051/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LC 06/2024

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras ergonômicas giratórias "LINHA OBESO", para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e seus Escritórios Regionais ERs.

Data da Avaliação: 07/06/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00
ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Licitante(s)	MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
Exercicio Apresentado	2022*	2023**
	R\$	R\$
Ativo Circulante	242.719,47	1.448.318,63
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	16.500,00
Ativo Total	330.279,47	1.552.378,63
Passivo Circulante	67.416,18	161.451,65
Passivo Não Circulante	47.448,24	172.729,46
Receita Bruta	471.205,00	1.121.276,80
Índice de Liquidez Corrente	3,60	8,97
Índice de Liquidez Geral	2,11	4,38
Solvência Geral	2,88	4,65
Enquadramento ME/EPP	SIM	SIM
Resultado da Avaliação	Habilitada	Habilitada

*Valores extraídos do Balanço Patrimonial, Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20232232487, em 04/04/2023, fls 300 a 309, deste protocolado.

**Valores extraídos do Balanço Patrimonial, Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20241635616, em 07/03/2024, fls 310 a 320, deste protocolado.

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	77	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	77	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	77	04/10/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	77	06/09/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	77	30/10/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	77	22/06/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	77	03/12/2024
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	77	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 5.2	Certidão Negativa de Falência	SIM	77	04/07/2024
DECLARAÇÕES				
Item 6.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	77	Não se aplica
Item 6.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	77	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM	77	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “b”	Declaração escrita	SIM	77	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “c”	Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE	SIM	77	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA** deve ser **DESCCLASSIFICADA**, haja vista o descumprimento das exigências seguintes exigências:

- **Item 6.1 do Edital:** Apresentou cópia exata da especificação (descritivo) do edital, quando deveria descrever a cadeira ofertada.
- **Item 5 do Anexo A do TR:** Capacidade de peso suportado não atende ao solicitado no edital, pois recomenda para “não superior a 150 Kg”, (inclusive recomendado no Laudo Ergonômico do mobiliário, mov. 88 fls. 345). No site do fabricante <https://frisokar.com.br/product/cadeira-de-escritorio-maxxer>
- **Item 1 do Anexo A do TR:** Apesar de apresentar o catalogo, o mesmo não é do fabricante e omite a capacidade de peso.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins
DELI – Agente Administrativo

Documento: **45.2024LC06.2024DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 12/06/2024 11:13 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 12/06/2024 11:07 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 12/06/2024 11:28 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 12/06/2024 13:35 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.061.961-5** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 12/06/2024 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
556772f9a8d6af0fe371006dc35c5b60.